

**PORTARIA Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA  
AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica atribuído ao funcionário abaixo relacionado, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir da presente data.

<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação/Secretaria Municipal</b>	<b>Valor Gratif.</b>
Reginaldo Francisco Alves	Pedreiro	Obras e Serviços Públicos	84%

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 12 de janeiro de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Odovânio Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo